

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO**

METAS ESTRATÉGICAS

1º Quadrimestre de 2021

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2021, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1012/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2021, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2021, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2021, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores cadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	--	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom”; TV – número Total de Votantes. Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas “Ótimo e Bom”, percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Indicador não mensurado no presente quadrimestre, mediante a seguinte justificativa apresentada pela unidade: ➤ Indicador 1 - Índice de satisfação do cidadão: Este indicador afere a satisfação do cidadão, que é realizada por meio de pesquisa de satisfação, através da utilização da urna eletrônica disponibilizada nas unidades que prestam atendimento ao público (cartórios eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor de todo o Estado de Pernambuco). Neste 1º quadrimestre de 2021 não será possível realizar a medição deste indicador, devido à interrupção ao atendimento presencial aos cidadãos na Justiça Eleitoral de PE, provocado pela pandemia da COVID 19. (Informação constante no Documento SEI 495692).					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 - Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	-	-	Indicador mensurado apenas bianualmente no período eleitoral	Fórmula: $ICJE = (APC/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral; APC – Avaliações Positivas de Confiança; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: <i>Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias "Bom" e "Ótimo". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Regular" e "Péssimo", que não entram no cálculo da variável APC.</i>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	57%	Quadrimestral	Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP) Dados a serem solicitados (cumulativos): IDC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDC – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa. Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Análise crítica da unidade gestora:

➤ **Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:**

1 - Desinteresse em responder a Pesquisa de satisfação por parte do usuário. Após o sistema OUV finalizar a demanda, o cidadão recebe um e-mail com o convite para responder a pesquisa de satisfação. Da análise do Relatório Pesquisa de Satisfação, percebe-se que o percentual de interesse em responder a pesquisa é baixo. Total de demandas fechadas no período: 311 Total de Respostas à Pesquisa: 20 Percentual de Respostas à Pesquisa: 6,43% 6,43% tiveram interesse em responder a pesquisa. Deste percentual, 56,66% (11 usuários responderam que o atendimento foi "ótimo ou bom") e 43,34% (9 usuários responderam que o atendimento foi "regular ou ruim ou péssimo").

2 - Dificuldade com o atendimento remoto Da análise de algumas demandas, onde o cidadão opinou na pesquisa de satisfação como ruim e/ou péssimo, esta Unidade entrou em contato com alguns eleitores para entender o motivo da insatisfação do atendimento. As críticas referiram-se à demora da finalização do atendimento remoto em comparação ao atendimento presencial, no qual neste o atendimento é resolvido, na maioria das vezes, no ato do comparecimento ao cartório ou central de atendimento, enquanto que naquele leva alguns dias para o completo atendimento. Houve, por exemplo, reclamação em relação a não emissão de 2 via do título eleitoral em papel, demora na revisão do título, dificuldade em emissão de certidão de quitação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

➤ **Análise de impacto:**

O resultado abaixo da meta estabelecida, demonstra a percepção que o cidadão tem da qualidade do atendimento e dos serviços que busca na Justiça Eleitoral, impactando no alcance da Visão da Instituição, que é ser reconhecida pela prestação de serviços eleitorais de excelência. Proposta de ações de melhorias:

- 1 – Inserir no e-mail que envia o link com a pesquisa de satisfação, informação motivacional sobre a importância da realização da pesquisa para o aprimoramento constante do atendimento, com o objetivo de incentivar a participação do cidadão;
- 2 – Reencaminhar o e-mail automático com a pesquisa de satisfação para o cidadão, se ele não respondeu o enviado anteriormente.
- 3 - Inserir na pesquisa de satisfação um campo que permita ao cidadão, se quiser, relatar o motivo de sua insatisfação/satisfação;
- 4 – Sugerimos a realização de Pós-Atendimento, em percentual a ser definido sobre o total de eleitores que responderem ruim e péssimo, com o objetivo de realizar ajustes para aperfeiçoar o atendimento;
- 5 – Ampliar as pesquisas de satisfação para os outros canais de atendimento ao eleitor como o atendimento ao telefone (disque-eleitor) e ao Chatbot Júlia, para que haja mais instrumentos de medição;
- 6 – Fazer gestões junto às Unidades do TRE-PE sobre a importância do atendimento ao cidadão;
- 7 - Monitoramento da meta ao longo do quadrimestre para aferir a necessidade de intervenções antes do fim do período.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	228%	Quadrimestral	Fórmula: IB = (TP / QP) X 100 Dados a serem computados (cumulativos): IB – Índice de Beneficiados; TP - Total de Beneficiados; QP – Quantitativo Planejado. Esclarecimento sobre o indicador: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Total de Beneficiados 3.165 Quantitativo Planejado 1.390 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que dificultaram: O fator que não só dificultou, mas impede a realização dos eventos presenciais continua sendo a Pandemia da Covid-19. Não há como garantir que as ações de disseminação dos programas/projetos à distância beneficiem e alcancem o público que antes participava dos eventos presenciais, principalmente o de estudantes da rede pública. ➤ Fatores positivos:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Continuidade da promoção e divulgação online do direito eleitoral, cidadania e afins virtualmente, sobretudo por meio da plataforma Instagram (do cemel@ e ejepernambuco@), ferramenta implementada desde 2020 para fazer face às restrições ditadas pelo advento da pandemia covid19 e que demonstrou sua eficácia no alcance do público à distância (online).

➤ **Análise de impacto:**

Indubitavelmente os resultados apresentados revelaram que as ferramentas de divulgação do conhecimento à distância são agregadores de valor, entretanto, pode-se perceber que o público que interagiu/interage na modalidade virtual diverge, em sua maioria, do que é contemplado nas ações presenciais (exemplo: palestras do programa eleitor do futuro e visitas guiadas ao Centro de memória), haja vista a desigualdade do acesso à informação à distância para os estudantes de origem mais humilde, alunos da rede de ensino pública, cuja maioria não teve/nem tem condições financeiras (falta suporte logístico residencial, hardware (computador, smartphone) e acesso à internet/wifi).

➤ **Ações Gerenciais:**

A EJE continua nos mesmos moldes de 2020, atuando apenas na modalidade de disponibilização de conteúdo online/à distância. Porém, assim que as medidas sanitárias de distanciamento relacionadas à pandemia covid19 deixarem de ser necessárias, atuará de forma híbrida, reativando as ações presenciais (para contemplar também os estudantes da rede de ensino pública) e continuando com as ferramentas de divulgação à distância para não negligenciar e fidelizar o público virtual.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Análise crítica da unidade gestora:

- **Análise dos resultados:**
Dos 78 itens aplicáveis, o TRE-PE respondeu estar cumprindo todos.
Ainda não sabemos se o CNJ irá aceitar todos os itens (previsão do resultado: agosto/2021).
Por esse motivo, o resultado desse indicador poderá mudar nas próximas medições.
- **Fatores que contribuíram:**
Planejamento das atividades e presteza das unidades publicadoras.
- **Fatores que dificultaram:**
Mudança dos requisitos por parte do CNJ a cada ano.
- **Ações de melhoria:**
Planejamento da solução das pendências do ano anterior, testes mensais em todos os links e monitoramento dos conteúdos junto às unidades.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	83,5%	67%	Quadrimestral	Fórmulas: $\text{DGRG} = \frac{(\text{TRIC} + \text{TRIP} + \text{TRICT} + \text{TRITIC})}{(\text{TRPC} + \text{TRPP} + \text{TRPCT} + \text{TRPTIC})}$ $\text{DAC} = (\text{TRIC} / \text{TRPC}) \times 100$ $\text{DAP} = (\text{TRIP} / \text{TRPP}) \times 100$ $\text{DACT} = (\text{TRICT} / \text{TRPCT}) \times 100$ $\text{DATIC} = (\text{TRITIC} / \text{TRPTIC}) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG – Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC – Desempenho na Área Corporativa; TRIC – Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC – Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP – Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DACT – Desempenho na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT – Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; DATIC – Desempenho na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC – Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Análise crítica da unidade gestora:

O planejamento de governança para o exercício 2021 prevê a implementação de 21 (vinte e um) requisitos, dois quais até o momento foram implementados 03 (três) requisitos, sendo 1 (um) do seguimento da Governança Corporativa e 02 (dois) do seguimento da Governança Pessoas. Há de salientar que dentre os requisitos do seguimento de Governança Corporativa, apenas o requisito 2121 teve sua implementação planejada para correr até o 1º quadrimestre/2021, o que foi plenamente alcançado, correspondendo a realização de 100% (cem por cento) das ações planejadas para o período neste seguimento.

Com relação ao seguimento da Governança Pessoas, apenas o requisito 4163, referente à implementação do Plano de Integridade Institucional, cuja responsabilidade inicial seria do Grupo de Trabalho, criado para tal finalidade e findou sendo incorporado às atribuições da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, teve sua implementação planejada para correr até o 1º quadrimestre/2021. Quanto aos demais requisitos, todos estão previstos para serem implementados até o final do exercício.

Com relação ao seguimento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, resta pendente de implementação apenas o requisito 4222 referente à implantação do processo de gestão de mudanças, cuja minuta de normativo encontra-se em poder da Presidência para análise e possível aprovação.

Com relação ao seguimento da Governança de Contratações os 04 (quatro) requisitos previstos para serem trabalhados no exercício tinham suas ações previstas para ocorrerem no 1º quadrimestre e sua implementação segue na dependência da conclusão das atividades de 02 (dois) grupos de trabalho que estão em andamento, quais sejam, o GT responsável pelo mapeamento de processos de trabalho de Seleção de Fornecedores e o GT encarregado da revisão dos normativos que tratam das contratações institucionais.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise Estatística – 1º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já implementados até dez/2020		Requisitos a serem implementados em 2021		Requisitos implementados até o 1º Quadrimestre 2021	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Governança Corporativa	40	27	67,5%	8	87,5%	Previsto: 8 Realizado: 1 (12,5%)	70%
Governança de Pessoas	37	16	43,2%	8	64,8%	Previsto: 8 Realizado: 2 (25%)	48,7%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 1 Realizado: 0 (0%)	96%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto: 4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	109	70	64,2%	21	83,5%	3	67%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: DMDA = (DIAP + DIAG)/2 DIAP = (TDAP/TDP) X 100 DIAG = (TDAG/TDG) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA – Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP – Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG – Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP – Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG – Total de Determinações da Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Reproduz-se, abaixo, a informação prestada pela Secretaria de Controle Interno (Doc. SEI n. 1495745) relativamente à mensuração do presente Indicador:

“Em atenção à Informação nº 7726/2021/ASPLAN ([1490823](#)), encaminho o pronunciamento da Coordenadoria de Auditoria e Análise de Contas - COAAC, desta secretaria, constante na Informação nº 8055/2021/COAAC ([1495362](#)), na qual, apresentadas as devidas ponderações e justificativas, com destaque para as alterações nos planejamentos de auditorias em virtude da Pandemia do Covid-19, informa que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício de 2020, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 no corrente ano”.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG)/2$ CAAP = $(TAAP/TAPAP) \times 100$ CAAG = $(TAAG/TAPAG) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Reproduz-se, abaixo, a informação prestada pela Secretaria de Controle Interno (Doc. SEI n. 1495745) relativamente à mensuração do presente Indicador: “Em atenção à Informação nº 7726/2021/ASPLAN (1490823), encaminho o pronunciamento da Coordenadoria de Auditoria e Análise de Contas - COAAC, desta secretaria, constante na Informação nº 8055/2021/COAAC (1495362), na qual, apresentadas as devidas ponderações e justificativas, com destaque para as alterações nos planejamentos de auditorias em virtude da Pandemia do Covid-19, informa que não houve emissão de determinações ou recomendações no exercício de 2020, de forma que não se faz necessária a mensuração dos indicadores ID 7 e ID 8 no corrente ano”.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado. Esclarecimentos sobre o indicador: As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Indicador não mensurado no presente quadrimestre, diante da seguinte justificativa apresentada pelo GTIB por meio do documento SEI 1510487: ➤ Esclareço que o processo de coleta biométrica permanece suspenso por determinação do TSE, conforme Ofício Circular -GAB-DG nº 529/2020 (1368752) constante no SEI n.º 0031053-77.2020.6.17.8000. Em vista disso, a mensuração do indicador ID9 restou prejudicada neste 1º quadrimestre de 2021, vez que não houve dados a medir.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 - Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	50%	50%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto. ➤ Análise de impacto: As ações realizadas visam a permanente capacitação dos servidores do TRE-PE quanto aos temas LGPD e Segurança da Informação. ➤ Proposta de ações de melhorias: Apoio das chefias para que todos os servidores realizem as capacitações indicadas. Deliberações do COGEST: Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 1º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	17,1%	71%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais: - Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. - Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.**Resultados alcançados:**

Sobrestados	5.635
Baixados	5.685
Pendentes	19.693

Análise crítica da unidade gestora:**➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:****DIFICULDADES:**

- a) A defasagem de pessoal acaba esgotando os servidores que acumulam horas para compensação; o ATENA como única fonte, pode dificultar tomadas de decisões em dia em que ele não funcione a contento ou quando se identifica a solução para um problema que não pode ser implementada localmente em virtude de ser um sistema colaborativo (Ex de processos que entraram mais de uma vez na meta sem sair e dos casos de suspensão; o erro na métrica dos dados de processos suspensos no sistema ATENA gera uma demanda à STIC para fornecer os números o que restringe o acompanhamento dinâmico da meta; as constantes urgências do CNJ, repercutindo em situações já concluídas, gera retrabalho. Pode acontecer neste momento (Reunião nacional do dia 28/5/21);
- b) A maioria das PCEs ficaram para segundo plano;
- c) O regresso ao isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19 é fato público e notório, e dele decorreu a determinação, pelo TSE, de suspensão das entregas das mídias das PCEs remanescentes, atividade eminentemente presencial, travando, por consequência, a marcha processual de mais de 5 mil processos que ainda estão suspensos e outros tantos ainda o serão em razão de diligências que resultem em nova apresentação de mídia;
- d) A falta de equipamentos para todos os servidores dificulta a celeridade das atividades realizadas em suas residências;
- e) A previsão de novas eleições em alguns municípios dificulta o foco em julgamentos de processos, já que a realização de eleições envolve todos os setores do TRE e detém prioridade na sua execução;
- f) As dificuldades do ano final do ano permanecem.

FACILIDADES:

O prazo legal para julgamento das PCEs dos eleitos gerou mais julgamentos e posterior baixa; A SJR1, quando englobar todas as zonas, certamente melhorará o percentual de baixa.

➤ Análise de impacto:

A persecução da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a celeridade processual traz uma melhor eficiência do serviço público. Fator preponderante para permitir o alcance da meta é disponibilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores. Relato que esse painel de gerenciamento está em desenvolvimento (Vide SEI 0012442-76.2020.6.17.8000).

➤ Proposta de ações de melhorias:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PERMANECEM:

- 1) normatizar o processo de trabalho de validação dos dados a serem repassados ao CNJ.
- 2) treinar os servidores por Polo.

NOVAS:

- 3) Oficiar juízes acerca de diversas normas do CNJ para atos processuais virtuais (Já realizado, vide Ofício-Circular nº 7/2021, inserido no SEI 09173- 92.2021.6.17.8000);
- 4) Validar Atena 4.0, aprender suas funcionalidades, treinar os usuários e liberar para Magistrados e servidores se possível a liberação para estes usuários.

- **Justificativa de permanência das ações:** 1) e 2) as ações dependem do ajuste do Atena e/ou liberação do painel de gerenciamento. Retomamos às validações mês a mês a partir de março 2021. 3) possibilita os andamentos mesmo no isolamento. 4) O Atena 4.0 está em análise para liberação; como o painel de gerenciamento das zonas está em elaboração, os Juízes e servidores não têm, ainda, um gerenciamento automatizado, assim, pode ser desgastante apresentar cobranças, sem oferecer ferramentas para a execução.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 2º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	17,1%	63,66%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Definições gerais: - Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. - Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Análise crítica da unidade gestora:

➤ **Fatores que contribuíram para o resultado alcançado:**

1. O primeiro quadrimestre do ano de 2021 teve como característica a continuação do julgamento dos processos mais simples das eleições, relativos à propaganda. Já no segundo, se iniciam os julgamentos de AIJEs, que são processos mais complexos, e se eleva o número de novas autuações, diante dos recursos apresentados nas Prestações de Contas de campanha.
2. Diante do aumento das autuações de recursos novos e da queda inicial na quantidade de julgamentos, a taxa de congestionamento tem uma tendência de subida no próximo quadrimestre.
3. Foi realizada reunião COJUR – para registrar as lições aprendidas nas eleições 2020 e propor melhorias.

➤ **Propostas de ações para melhorias:**

1. Diante da proximidade da data de aferição dos índices do prêmio CNJ de qualidade, proponho que o segundo grau envie esforços, neste mês de junho, para revisar os processos pendentes de baixa e identificar processos que poderiam ser baixados no momento, caso estejam aguardando alguma providência rápida, por meio de uma verificação do acervo, pela COASES e também pelos gabinetes.
2. Após uma primeira análise pela SJ, poderia ser repassado aos gabinetes as listas dos processos já julgados, mas ainda pendentes de baixa, para que os assessores analisassem possíveis diligências no sentido de baixá-los.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 - Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	25%	--	Quadrimestral	Fórmula: $TCDC = 1 - (TPAB / (TCN + TCP)) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): TCPA – Taxa de Congestionamento de Demais Classes; PAB – Total de Processos Administrativos Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
De acordo com informações prestadas pela unidade responsável, o indicador não pôde ser mensurado por falta de sistema informatizado.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,2 anos	0,57 anos	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: TpCpi (dias) 4.147.218 NP 19.693,00 Análise crítica da unidade gestora:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

➤ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:**

FACILITOU:

A utilização do PJe, a rápida baixa dos processos e o elevado número de feitos autuados no final do ano passado;

DIFICULTOU:

Falha do ATENA - Os processos migrados continuam sendo considerados baixados.

➤ **Análise de impacto:**

A demora na finalização dos processos pendentes, aumentam o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam, os acordos e as suspensões de prazos processuais, para localizar o réu, elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Ajustar o ATENA para tratar os casos migrados corretamente. A liberação do Atena ou de sistema que o valha para os servidores e magistrados facilitará a gerência para diminuir o tempo de trâmite processual. O painel de gerenciamento já está em desenvolvimento. A própria persecução das metas levará a redução dos tempos de processos, principalmente da Meta 2 que julga os processos mais antigos.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 2º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,2 anos	10,5 meses	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram para o resultado alcançado: 1. As eleições tiveram impacto positivo no indicador de tempo, pois os processos de propaganda são, em geral, baixados em curto período de tempo, reduzindo a média de tempo de tramitação. ➤ Lições aprendidas:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

1. A melhora do indicador identificada no primeiro quadrimestre pode não ser mantida no segundo, em razão do aumento de autuações de recursos em Prestação de Contas de campanha.
2. Reitero a necessidade de alteração da frequência de controle dos indicadores, para que coincidam com o momento de aferição do prêmio CNJ de qualidade
3. O índice de tempo de julgamento, mesmo com a melhora que apresentou, deve ter seu controle mais elaborado, pois ainda é o pior índice jurisdicional do Tribunal e oscila em anos eleitorais e não eleitorais.
4. A justiça eleitoral tem como característica processos mais rápidos em anos eleitorais e mais extensos em anos não eleitorais, como, por exemplo, as prestações de contas de campanha, que muitas vezes geram débitos, entrando na fase de cumprimento de sentença.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Indicador não mensurado no presente quadrimestre, diante da seguinte justificativa apresentada pela unidade, por meio do documento SEI 1524123: ➤ O Plano de Logística Sustentável deste Tribunal teve sua vigência até março de 2021 e que as metas para este ano serão definidas no novo Plano. Por essa razão, não há resultados estratégicos a serem apresentados neste momento, vez que o ID 14 reflete exatamente o conjunto das metas dos indicadores operacionais do PLS. Para tanto, aguarda-se o processo de construção do Planejamento Estratégico do TRE-PE, a fim de promover o devido alinhamento do PLS ao PEI, conforme estabelece o CNJ na Resolução nº 201/2015. Deliberações do COGEST: Foi destacado pela Assistência de Gestão Socioambiental a impossibilidade de medição neste quadrimestre, tendo em vista que o Plano de Logística Sustentável, cujos indicadores operacionais servem de base para o indicador estratégico institucional, será elaborado a partir da publicação do Planejamento Estratégico do TRE, no final de jun/21.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE	100%	--	Indicador mensurado apenas anualmente	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Anual do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas temáticas Anuais do PLS para o período.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 - Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IAI = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAI – Índice Ações Implementadas; QAI – Quantidade de Ações Implementadas; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o período.

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.

Resultados alcançados:

QTA	9
QTAP	9

Análise crítica da unidade gestora:

➤ **Análise das ações atendidas:**

- 1-Plano de Comunicação (em execução e ação contínua) - Evidência: SEI:0018520-86.2020.6.17.8000;
- 2-Boas Práticas (ação permanente) SEI: 0018535-55.2020.6.17.8000;
- 3 - Especificações para aquisição de piso tátil na CAEC (em tramitação no SEI 0006718-57.2021.6.17.8000);
- 4 - Inclusão de despesas na Proposta Orçamentária 2022: 4.1 - Vasos sanitários acessíveis com assentos - SEI (0004401-86.2021.6.17.8000); 4.2 - Aquisição e Instalação de Piso Tátil na Sede (SEI: 0004413-03.2021.6.17.8000); 4.3 - Serviço de Audiodescrição (SEI:0006792-14.2021.6.17.8000); 4.4 - Serviço de intérprete em LIBRAS (SEI:0006269-02.2021.6.17.8000); 4.5 - Coletes para Coordenadores de Acessibilidade (SEI: 0005495-69.2021.6.17.8000).
- 5 - Apoio à contratação de serviço de audiodescrição 2021 (TR concluído em fase de análise pela ASSDG) - SEI 0026023-61.2020.6.17.8000;
- 6 - Divulgação de matérias sobre acessibilidade na internet e redes sociais do TRE/PE Registro no SEI (0018598-80.2020.6.17.8000);
- 7 - Relatório sobre as adversidades encontradas pelas pessoas com deficiência no exercício do voto durante as Eleições 2020, solicitado

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

pelo TSE via ofício GAB- DG nº 394/2020 - SEI: 0023864-48.2020.6.17.8000 ;

8 - Questionário sobre o diagnóstico de acessibilidade solicitado via ofício GAB -DG nº 15/2021 e respondido ao TSE . (SEI: 0023864-48.2020.6.17.8000);

9 - Estudos para contratação da ferramenta do serviço de legendas (SEI: 0026023-61.2020.6.17.8000).

Todas as ações foram atendidas, visto que a atualização de membros da Comissão, anteriormente prevista, é atividade contínua que não necessita constar de plano de ação específico.

➤ **Fatores que contribuíram:**

Designação de Desembargador para presidir a comissão,

Atitude das pessoas envolvidas, realização de reuniões por videoconferências.

➤ **Ações Gerenciais:**

Estreitar laços com instituições públicas que possam apoiar a realização das atividades do plano de ação da CMA;

Reuniões mensais regulares com a comissão de acessibilidade para maior agilidade na elaboração e execução das ações.

As duas ações são contínuas e de responsabilidade da CMA.

➤ **Registro de lições aprendidas:**

Necessidade de maior controle dos prazos relacionados com as contratações relacionadas com a ASCAI, cujo processo de especificação e cotação alongou-se mais do que o previsto.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	70%	--	Quadrimestral	Fórmula: $IAPGP = (TRAAP/TRAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP – Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Indicador não mensurado no presente quadrimestre, diante da seguinte justificativa apresentada pela unidade, conforme documento SEI 1514113: ➤ Quanto ao Indicador nº 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas, que mede o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e planejados no Calendário de Requisitos de Governança (PDGP), informamos que a Portaria nº 08/2021 trouxe a previsão de implementação de critérios/requisitos ao final do presente exercício, não havendo portanto, requisitos a serem implementados no primeiro quadrimestre.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	81%	80%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: QMA 4 QTM 5 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida: Execução do Orçamento: A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre e a meta estabelecida é anual; A execução do orçamento da SGP no 1º quadrimestre foi diretamente prejudicada em razão dos eventos relacionados ao recrudescimento da pandemia do coronavírus. ➤ Análise de impacto: Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores: <u>Indicador nº 01:</u> Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP (RESULTADO: 100%/ META: 80%) Início da tramitação das contratações com antecedência, bem como envolvimento dos gestores e monitoramento constante das ações para o alcance das metas. <u>Indicador nº 03:</u> Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP (RESULTADO: 100%/ META: 80%) As empresas estavam preparadas para realizar capacitações online, e disponibilizaram com antecedência o cronograma dos cursos para o 1º quadrimestre. É importante disponibilizar com maior antecedência o PAC para aprovação, uma vez que o Plano de Capacitação precisa ser autorizado no ano anterior ao de execução. <u>Indicador nº 05:</u> Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 48,65%/META: 15%) Se encontram implementados 18 requisitos, de um total de 37. São eles:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- 4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.
- 4112. A organização elabora plano (s) específico (s) para orientar a gestão de pessoas.
- 4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas;
- 4114. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é avaliada periodicamente pelos Comitês de Governança e Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas;
- 4115. A Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet;
- 4122. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão;
- 4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.
- 4141. A organização dispõe de uma política de sucessão;
- 4143. A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas;
- 4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas;
- 4152. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores;
- 4153. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais;
- 4155. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras;
- 4164. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo colaboradores e gestores da organização, são identificados e tratados;
- 4165. A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização;
- 4174. A organização estabelece procedimentos e regras claras e transparentes nas práticas de reconhecimento;
- 4182. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários da organização;
- 4183. A organização executa procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais dos pedidos de movimentação dos colaboradores dentro da organização.

Indicador nº 07: Índice de aderência ao PAC (RESULTADO: 100%/META: 80%) As empresas estavam preparadas para realizar capacitações online, e disponibilizaram com antecedência o cronograma dos cursos para o 1º quadrimestre. É importante disponibilizar com maior antecedência o PAC para aprovação, uma vez que o Plano de Capacitação precisar ser autorizado no ano anterior ao de execução, bem como finalizar o processo de mapeamento e revisão das competências até agosto.

Não foi alcançada a meta do seguinte indicador:

Indicador nº 02: Índice de execução do orçamento disponível da SGP (RESULTADO: 8,67%/META: 91%)

Justificativa: A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre, enquanto a meta estabelecida é anual; ainda, a intensificação da pandemia de COVID-19 afetou negativamente a execução orçamentária dos contratos da SGP neste 1º quadrimestre, conforme justificativas das unidades abaixo:

SEDOC/COPED: A aprovação do Plano de Capacitação aconteceu apenas em meados de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas no PAC; e algumas unidades não finalizaram o processo de revisão de competências, o que prejudicou a elaboração do PAC.

SGP/GAB: O contrato de passagens aéreas, embora gerido pelo gabinete da SGP, é executado de acordo com as demandas das diversas unidades deste Regional, responsáveis pelo planejamento e realização dos deslocamentos. Não houve execução do orçamento destinado a essa contratação no 1º quadrimestre, em razão da continuidade e do recrudescimento da pandemia de COVID-19 e a consequente adoção do trabalho remoto no âmbito do Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

A execução do orçamento da SGP no 1º quadrimestre foi diretamente prejudicada em razão dos eventos relacionados à pandemia do coronavírus, porém continuam sendo realizados estudos e adequações de forma a amenizar esses impactos, com medidas que visam o cumprimento das contratações em andamento, bem como a liberação de recursos por parte das unidades, quando viável, de forma que não prejudique a continuidade das atividades possíveis para o momento e futuras.

Seguem abaixo medidas em trâmite:

SEDOC/COPED: Em virtude da revisão do PAC, os valores para contratação de pessoa jurídica e de pessoa física ainda não foram liberados. Valores para aquisição de passagens aéreas serão liberados como abaixo.

SGP/GAB: Foram realizados estudos com base na execução do orçamento dos anos 2019 e 2020, bem como, consulta às unidades responsáveis pelo planejamento dos deslocamentos, para liberação de recursos orçamentários do Contrato e do Convênio, tendo sido aprovada pelo COGEST na reunião nº 14/2021 a liberação de valores do orçamento do Contrato n.º 18/2019, nos seguintes valores: R\$ 82.338,44 (empenho 2021NE000032) e R\$ 21.013,43 (empenho 2021NE000033); Ainda, com base em consulta às unidades, foram liberados os seguintes valores: SEDOC (Passagens aéreas para execução do PAC – PE CAPPAC) Valor liberado: R\$ 41.526,36; EJE (ADM ESCJUD) Valor liberado: R\$ 5.514,00; e EJE (PE CAPEJE) Valor liberado: R\$ 4.386,85. Total a ser liberado: R\$ 154.779,08.

Indicador não mensurado:

Indicador nº 04: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da STIC

Meta prevista: 80% / Causa da não mensuração: O PAC STIC ainda não está aprovado.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP. Com prazo inicial em 01/01/2021 e prazo final em 31/12/2021 sob responsabilidade da SGP;

Avaliação periódica da execução orçamentária. Com prazo mensal sob responsabilidade das Coordenadorias;

Análise e providências para liberação de valores do orçamento, em face do impacto trazido pela pandemia. Com prazo mensal sob responsabilidade das Coordenadorias.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 - Índice de Absenteísmo Institucional.	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	--	Indicador mensurado apenas anualmente	Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$ Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 - Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	--	--	Indicador mensurado apenas anualmente	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS - Avaliações Positivas de Satisfação; TA - Total de Avaliações realizadas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos. Esclarecimentos sobre o indicador: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: QRA 1 QTR 1 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida: As ações previstas para a STIC foram cumpridas em 2020, tendo como fatores que contribuíram os esforços e os entendimentos firmados entre a STIC e as demais unidades envolvidas (indicadas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2016-2021). ➤ Análise de impacto: Benefícios observados: Atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016; Aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas; Contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade. ➤ Proposta de ações de melhorias: Não há sugestões de melhoria, considerando que o plano de ações da ENTIC-JUD foi concluído em dezembro/2020. Deliberações do COGEST: Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: QMA 8 QTM 8					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram para o alcance da meta estabelecida: Fatores que contribuíram: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC. ➤ Análise de impacto: Benefícios observados: Disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC; Observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação; Observância às normas e diretrizes orçamentárias, visando à plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC; Avaliação positiva na satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC; Atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente. ➤ Proposta de ações de melhorias: Não há sugestões de melhorias uma vez que todas as metas do PETIC previstas para o período foram alcançadas.					
Deliberações do COGEST: Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 - Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	85%	--	Indicador mensurado apenas anualmente	Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$ Dados a serem solicitados: NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	80%	56%	Quadrimestral	Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física. Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: TIA 9 TIP 16 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram: 1. Apesar das restrições de deslocamento em função da pandemia do COVID-19, o envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços foi muito importante para a realização dos trabalhos. 2. Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares. 3. Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000. 4. Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. ➤ Fatores que dificultaram:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

1. Determinação da administração para a desmobilização dos Postos de Atendimento Eleitoral (PAE), atividade não prevista no plano de melhorias.
2. A desmobilização dos Postos de Atendimento Eleitoral também provocou o cancelamento de algumas atividades planejadas.
3. Atraso na aprovação do orçamento da União de 2021 pelo Congresso Nacional que limitou os recursos disponíveis nos contratos de manutenção predial nos meses de janeiro a abril (orçamento liberado pela União no final do mês de abril/2021).
4. Paralisação de várias atividades presenciais na Justiça Eleitoral devido a pandemia do COVID-19 (Portaria 144 e 147/2021 TRE-PE/PRES).
5. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.

➤ **Análise de impacto:**

1. Público interno: melhoria das condições de trabalho, proteção à saúde.
2. Público externo: melhoria das condições de atendimento.
3. Público interno e externo: melhoria do acesso para pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais.

➤ **Fatores críticos para alcance da meta anual:**

1. Paralisação das atividades na Justiça Eleitoral devido a pandemia do coronavírus.
2. Atraso na aprovação do orçamento da União de 2021 pelo Congresso Nacional.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Aquisição de software de manutenção. Com prazo inicial em 01/03/2021 e prazo final em 30/11/2021, sob responsabilidade da SEMAN.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	96%	Quadrimestral	Fórmulas: $DMPC = \frac{\sum TCPR}{\sum TCP} \times 100$; $DIPC = \left(\frac{TCPR}{TCP} \right) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora. Esclarecimentos sobre o indicador: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro. Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2021.

Resultados alcançados:

Planilha de acompanhamento do Desempenho Médio do Plano de Contratações

PLANOS	Novas Contratações (Inclusões)	TCP (Quantitativo de Contratações previstas no PCI original acrescido do quantitativo de contratações incluídas).	TCPR	DIPC
EJE – Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da Escola Judiciária Eleitoral	0	2	2	100%
SA – Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos	11	102	97	95%
AGS – Serviços de apoio à área de Gestão Ambiental	0	1	1	100%
SGP – Serviços de apoio à área de Gestão de Pessoas	0	18	18	100%
ASCAI – Serviços de cerimonial e eventos	0	0	0	
ASCOM - Aquisições e serviços diversos	0	0	0	
ASSEG – Serviços de segurança institucional	0	1	1	100%
STIC – Plano de Contratações de TIC	1	14	13	93%
DMPC	12	138	132	96%
Meta 2021				90%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

➤ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:**

O controle exercido pela SOF quanto ao cumprimento de prazos do PCI e a atuação dos gestores vem contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão de contratações, ao tempo em que, o resultado do período mensurado foi beneficiado pela repercussão positiva do elevado índice de contratações previstas para o mês de janeiro e realizadas, a maior parte referente a serviços continuados, concessionárias de serviço público e locação de imóveis.

Apenas 6 prazos foram descumpridos, sendo 1 da STIC (sequencial excluído), e 5 prazos da SA, sendo 1 da COMAP, que foi justificado por atraso na licitação (Seq. 250 - Aquisição de Discos Rígidos para equipamentos de informática), e os 4 restantes da CEA, justificados por necessidades de adequações nas fases de licitação ou planejamento da contratação, bem como às orientações da ASSDG (seq. 145 – Serviço de poda de árvores, seq. 187 – Estudos e Projetos, seq. 248 - Execução da Passarela e melhoria do Acesso SEDE-CASARÃO e seq. 249 - Melhoria na segurança do Fórum de Camaragibe).

➤ **Análise de impacto:**

Além das 12 contratações ref. ao PAC, (mensurado à parte em ID próprio e informado a cada quadrimestre pela SGP, para composição do ID 25), integram o cálculo do ID as 126 contratações com disponibilização prevista para até abril, das quais foram disponibilizadas 120, e com isso superamos a meta prevista, demonstrando que o esforço desenvolvido pela gestão em monitorar a execução dos prazos (no caso específico do ID 25 a data de disponibilização do objeto contratado) obteve bons frutos.

Contribuíram para o sucesso alcançado o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

Existem 46 contratações com disponibilização prevista para o mês de junho (a maior parte 30 de junho). Alerta-se que devem ser evitadas especialmente alterações de prazo relativas a essas contratações, sob pena do não cumprimento do art. 15 da IN 27 – disponibilização até o primeiro semestre. Quanto às 43 contratações previstas para o 2º semestre, entre julho e dezembro, recomenda-se igualmente atenção no sentido de evitar alterações, de modo a não trazer prejuízos para a execução orçamentária e financeira ao final do exercício.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Manter o rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27;

Evitar alterações de prazo.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	60%	47%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: OE 16.088.580 OD 34.498.471					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: O orçamento 2021 (R\$ 34.498.471) foi sancionado em abril, e disponibilizado no final do mês, até então a disponibilização vinha ocorrendo por duodécimos. Foram empenhados R\$ 16.088.580 (R\$ 15.876.956 em custeios e R\$ 211.624 em investimentos). Em investimentos foram empenhadas despesas com aquisição de softwares, manutenção predial e instalações. Em custeios, destacam-se as despesas com: apoio administrativo, limpeza e conservação, manutenção predial, locação de imóveis, estagiários, diárias, comunicação de redes e energia elétrica (totalizando R\$ 13.380.975). O empenhamento relativo às essas despesas continua impactando com maior expressividade o índice. ➤ Análise de impacto:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- A disponibilização tardia do orçamento, ocorrida apenas no final do mês de abril, prejudicou o índice. Até o final de abril acumulamos créditos não utilizados da ordem de R\$ 18.409.891. De janeiro a abril empenhamos R\$ 16.088.580 (47% de empenhamento). No entanto, a execução orçamentária vem evoluindo bem, e até 06 de maio verificou-se um empenhamento de R\$ 22.550.987 (65%), ou seja R\$ 6.462.407 a mais do que no 1º quadrimestre fechado. Importante observar que ainda não houve execução significativa em investimentos (GND4) ou reforma da Rui Barbosa, uma vez que não houve descentralização de duodécimos para essas despesas, e dessa forma a administração deve observar que a execução desses montantes precisa ocorrer em ritmo mais acelerado que o normal, pois o prazo será menor que o das demais despesas.
- **Proposta de ações de melhorias:**
 - Agilizar a execução de investimentos e reforma da Rui Barbosa;
 - Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
 - Monitorar os resultados estratégicos e táticos mensalmente;
 - Acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
 - Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício;
 - Identificar e acelerar a tramitação das grandes contratações;
 - Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	25%	18%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) – custeios + investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como limite de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE; Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor; Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios). Para facilitar o gerenciamento da Administração, devem ser enviadas nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, informações sobre execução financeira por unidade gestora.
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: DP 6.125.402 LPDD 34.498.471					
Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

O limite de pagamento foi alterado pelo TSE em março, aumentando para R\$ 34.498.471. O orçamento foi sancionado e disponibilizado no final de abril, e pagamos até o final do quadrimestre R\$ 6.125.402 (18% do limite de pagamento), distribuídos entre as despesas do exercício (76% do total pago e 14% do limite de pagamento) e os restos a pagar (24% do total pago e 4% do limite de pagamento).

Observa-se que, no que se refere às despesas do exercício, o pagamento foi mais expressivo (87% do total pago) com serviços terceirizados de apoio e limpeza, manutenção predial, estagiários, locação de imóveis, energia elétrica e comunicação de redes e dados.

➤ **Análise de impacto:**

Embora o orçamento tenha sido disponibilizado tardiamente, já empenhamos R\$ 16.088.580 para fazer face às despesas do exercício, e pagamos apenas 29% desse valor (R\$ 4.678.037).

Com relação ao total das despesas pagas (R\$ 6.125.402), observa-se que 76% refere-se às despesas do exercício (evidenciando que o pagamento referente a essa parcela componente do indicador vem evoluindo, embora esteja ainda aquém do desejável) e 24% (R\$ 1.447.365) relativos aos Restos a Pagar.

Observa-se que já foram pagos 94% Restos a pagar que impactam no ID, portanto, o não atingimento da meta se deu, principalmente, em função do ainda baixo índice de pagamento das despesas do exercício.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.

Cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;

Cumprir a IN 27 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;

Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;

Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	60%	46%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = \frac{\text{total Execução Planejada}}{\text{total Programação SIGEPRO}} \times 100$ Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE (PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS))))$ Onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: Total PS 34.498.471 Total da Execução Planejada 16.003.112 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: O empenhamento de grandes despesas que ocorre normalmente logo no início de cada exercício continua exercendo impacto positivo sobre o indicador, além da rara ocorrência de empenhamento em planos internos não programados na proposta orçamentária, evidenciando um planejamento coerente e exequível. Atingimos aderência acima da meta proposta nas despesas com diárias e passagens de membros e servidores, correções, estagiários, instalações, assinaturas, material médico e odontológico, manutenção de veículos, materiais para serviços auxiliares, apoio administrativos e escola judiciária. ➤ Análise de impacto: Observa-se que a execução persiste em acompanhar o padrão de exercícios passados, ocorrendo em valores orçamentários mais expressivos nas despesas com concessionárias de serviços públicos, serviços continuados, locação de imóveis, comunicações de redes e estagiários. Diferentemente de anos anteriores, quando atingimos com facilidade a meta proposta no 1º quadrimestre, não alcançamos o resultado almejado em 2021. A sanção tardia do orçamento, e sua disponibilização apenas no final de abril contribuiu para prejudicar o índice.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Em consulta ao Siafi, verificamos que em 09 de maio já havíamos atingido a aderência de 65%, compatível com o 1º quadrimestre de 2020, por exemplo, quando atingimos 64%.

Apresentam aderência 0% 13 planos internos, sendo 2 por execução de despesa não planejada na proposta orçamentária (reparações – referente a diversos imóveis e vigilância eletrônica – videomonitoramento remoto). Destacam-se pela expressividade de valores o não empenhamento relativo às despesas com a reforma da Sede (R\$ 2.000.000) e equipamentos de TIC (R\$ 1.773.144).

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	94%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Esclarecimentos sobre o indicador: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2021.					
Resultados alcançados: VP 1.447.365 VI 1.540.983 Análise crítica da unidade gestora: ➤ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: A SOF mensalmente disponibiliza ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, bem como estimulou gestões em 2020 no sentido de reduzir a inscrição de valores em restos a pagar ao final do exercício.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Comprovando o amadurecimento da gestão de restos a pagar e o acerto quanto às iniciativas implementadas, obtivemos, no 1º quadrimestre 94% de pagamento, para uma meta de 95%.

Inscrevemos R\$ 1.540.983 até abril (sem contar os cancelamentos), e pagamos R\$ 1.447.365. Restam a pagar apenas R\$ 93.618.

➤ **Análise de impacto:**

Quase atingimos a meta proposta e esse foi o melhor resultado já alcançado no Índice para o período mensurado, evidenciando o acerto nas medidas adotadas.

Em 2020, por exemplo, em abril apresentávamos R\$ 3.679.476 de restos a pagar inscritos, e não cancelados, e obtivemos apenas 51% de pagamento.

Interessante salientar que o valor pago no mesmo período do exercício passado não foi tão diferente (R\$ 1.865.414), demonstrando que o diferencial consistiu na inscrição criteriosa ao final do exercício, uma vez que no presente exercício inscrevemos, sem contar os cancelamentos, menos da metade do que em 2020.

Também otimizou o resultado a ausência de obra inscrita em RP, uma vez que esse tipo de contratação apresenta um cronograma de desembolso mais alongado para o seu pagamento.

➤ **Proposta de ações de melhorias:**

Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida em que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);

Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;

Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Deliberações do COGEST:

Indicador apresentado de acordo com os dados estatísticos e informações constantes da apresentação.